



**PROJETO DE LEI Nº 84 /2019**

De 18 de novembro de 2019

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>

Protocolo N.º 0761-2019

Projeto de Lei 0084-2019

18/11/2019 15:45:07

*Paulo Enruco*

PROTOCOLO

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA 09 DE OUTUBRO, COMO DIA MUNICIPAL DO ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia do Atletismo, no dia 09 de outubro.

**Art. 2º** - Nesta data poderão ser realizadas palestras, festividades, debates e ações correlatas com profissionais da área esportiva e educacional, eventos e competições a critério da pasta correlata, divulgando a importância da prática de esportes, dentre destes o atletismo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2019.

**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**

Vereador-PP

**CLAYTON ÁLVARO MACHADO**

Vereador-PSDB

**CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**

Vereadora-DEM

**SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**

Vereador-PODE



**PROJETO DE LEI Nº 84/2019**

De 18 de novembro de 2019

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O DIA 09 DE OUTUBRO, COMO DIA MUNICIPAL DO ATLETISMO NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei pretende incentivar a população pilarense a praticar esportes, nesse caso, o atletismo, e a divulgar o esporte com forte presença em nossa sociedade.

A escolha da data deve-se ao fato de que popularmente no dia 09 de outubro é comemorado o Dia do Atletismo, esporte o qual conta vários praticantes em nossa cidade.

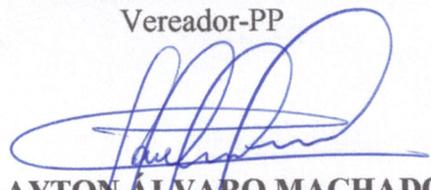
Este esporte surgiu na Grécia antiga, no ano de 776 A.C. na 1ª Olimpíadas da história da humanidade, realizada na cidade de Olímpia, na Grécia.

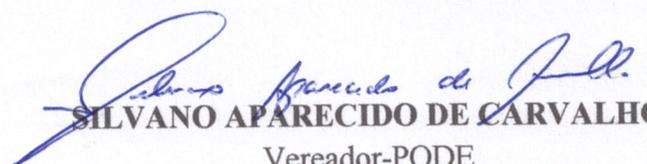
Em vista do exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2019.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PP

  
**CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA**  
Vereadora-DEM

  
**CLAYTON ALVARO MACHADO**  
Vereador-PSDB

  
**SILVANO APARECIDO DE CARVALHO**  
Vereador-PODE